RESOLUÇÃO N° 22/2019

Revoga a Resolução 27/2015.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em Reunião Extraordinária realizada em 23 de maio de 2018, registrada na Ata nº 09/2018, que revogou a Resolução nº 27/2015, cujo texto regulamentava a oferta de Componente Curricular de Exame (CCX);

RESOLVE:

- Art. 1º Regulamentar por meio de resolução a revogação da Resolução 27/2015.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de outubro de 2019

JOANA ANGELICA GUMARÃES DA LUZ REITORA